



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.479, DE 27 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. o artigo 6-A da Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015 e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor Limpeza Pública

D 709 - 15.03 - 15.452.5001.1340 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 75.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 652 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 48.000,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços -

D 677 - 15.01 - 17.512.5007.1422 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e InstalaçõesR\$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de abril de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.